

UnB assina convênio para desenvolver teste de metanol

Técnica poderá identificar rapidamente bebidas adulteradas

A Universidade de Brasília (UnB) firmou parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) para criar e validar um dispositivo capaz de identificar a presença de metanol em bebidas alcoólicas em poucos minutos.

A iniciativa busca reduzir riscos à saúde associados ao consumo de produtos adulterados e ampliar mecanismos de prevenção voltados à população.

O acordo foi formalizado em cerimônia realizada no Instituto de Química (IQ) da instituição e estabelece cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de uma solução de análise simples, rápida e de baixo custo.

De acordo com informações compartilhadas pela Secretaria de Comunicação institucional (Secom-UnB), o dispositivo permitirá verificar a contaminação diretamente no local de uso, sem a necessidade de equipamentos complexos ou uma estrutura laboratorial avançada.

O acordo

O projeto prevê investimento total de R\$ 382,2 mil, com vigência inicial de 12 meses. A maior parte dos recursos será destinada pela agência federal, enquanto a universidade participa com contrapartida econômica.

A realização ficará sob responsabilidade da própria UnB, que também manterá os direitos de propriedade intelectual sobre



Iniciativa prevê produção piloto e ainda o uso futuro em fiscalização e no comércio

os resultados que forem obtidos ao longo do trabalho.

Toda a pesquisa será conduzida no Laboratório de Bioprocessos, Materiais e Combustíveis do IQ (LMCerva/IQ). O grupo possui histórico no desenvolvimento de métodos para identificação de substâncias químicas por meio de reações visuais.

Como funcionará

A técnica aplicada permite a detecção do metanol pela alteração de cor dos reagentes, mesmo em líquidos açucarados, escuros ou ainda gaseificados.

Além da validação do método, o cronograma inclui estu-

dos para aprimorar os insumos utilizados, testes comparativos, produção de um lote piloto e elaboração de material informativo simplificado.

Segundo a Secom, o planejamento também contempla análises de viabilidade para uso futuro da tecnologia em ações de fiscalização, pontos comerciais e, de forma direta, pelo consumidor.

Importância da pesquisa

A iniciativa tem origem em pesquisas iniciadas há mais de dez anos na universidade, voltadas inicialmente à identificação de adulteração em combustíveis.

Com o aumento de registros de intoxicação por metanol em bebidas no país no último ano, o conhecimento acumulado foi adaptado para atender a essa nova demanda sanitária.

O metanol é uma substância tóxica que pode causar danos neurológicos, perda de visão e podendo levar o indivíduo ao óbito devido às diversas complicações, o que torna essencial a detecção rápida antes do consumo.

O dispositivo em desenvolvimento na UnB foi planejado para operar em poucos passos e apresentar resultado visual claro, facilitando a compreensão por pessoas sem formação técnica.

DF abre vagas para ambulantes no réveillon da Prainha dos Orixás

A celebração de fim de ano na Prainha dos Orixás contará com 30 autorizações para comércio temporário durante o evento, de acordo com a Agência Brasília.

As permissões serão destinadas a 10 barracas e 20 caixeiros, conforme um chamamento público divulgado pelo governo do Distrito Federal (GDF).

O registro dos interessados ocorre já nesta segunda-feira (29), das 9h às 17h, em local definido pela administração.

O procedimento será realizado no edifício Anexo do Buriti, no nono andar, sala 917.

Para participar, é necessário apresentar documento oficial com foto e comprovante de endereço em nome do solicitante. O GDF também aceita o uso da declaração de residência.



Cadastro presencial define autorizações para trabalho

Ainda de acordo com a Agência Brasília, o edital estabelece a reserva de uma das oportunidades para caixeiro destinada a pessoa com deficiência.

Caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas dis-

poníveis, a escolha ocorrerá por meio de sorteio eletrônico, feito logo após o encerramento do período de cadastro.

A ferramenta Sorteio Fácil será utilizada para definir os contemplados de forma automática e

pública.

A relação final dos habilitados será divulgada na terça-feira (30), na área de editais do site da Secretaria de Governo do DF (Segov).

No mesmo dia, as autorizações temporárias serão entregues no Anexo do Buriti, entre 13h e 17h. Durante esse horário, os selecionados receberão orientações sobre normas e organização do comércio durante a festividade.

A administração informou que não haverá entrega de licenças fora do prazo definido.

Caso o titular não possa comparecer, a retirada poderá ser feita por representante legal, mediante apresentação de procuração.

As demais exigências e critérios estão detalhados no edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

TJDFT declara que ocupação do Polo Verde é irregular

A 4ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) manteve decisão que reconhece a ocupação irregular da área conhecida como Polo Verde, localizada no Jardim Botânico.

O colegiado confirmou sentença da Vara do Meio Ambiente, que apontou ilegalidades na utilização do espaço e afastou pedidos apresentados pelos ocupantes.

Os magistrados entenderam que o local integra o patrimônio público, por se tratar de faixas laterais às pistas sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER).

Essas áreas devem ser reservadas para a implantação e operação do sistema viário, incluindo pistas, acostamentos, canteiros centrais, estruturas de apoio e futuras ampliações, além da passagem de redes urbanas e ambientais.

O julgamento também considerou as diretrizes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT). Embora o trecho esteja inserido em Área de Regularização de Interesse Específico (Arine) do Jardim Botânico, o espaço não foi incluído nos projetos formais de regularização de condomínios previstos no plano urbanístico vigente.

Segundo os autos, o Polo Verde foi estruturado pela Companhia Imobiliária de Brasília (Novacap) há cerca de duas décadas, mas permaneceu sem registro em cartório. Os ocupantes alegavam possuir autorizações administrativas e afirmavam que pedidos de regularização apresentados em processo próprio não tiveram conclusão ao longo de aproximadamente dez anos.

A decisão destacou ainda que a Administração Regional do Jardim Botânico não assumiu a elaboração de plano oficial para ocupação por quiosques ou trailers. A ausência de providências formais não gera direito adquirido nem garante permanência automática no local.

O acordão reforçou que a tolerância do poder público diante de uso irregular não cria obrigação de manutenção da situação existente.

Além disso, a deliberação ocorreu de forma unânime entre os integrantes da turma julgadora, encerrando o recurso analisado no TJDFT.